

Compromissos do Luiz	3
Tendências e Perspectivas	5
Tendências mundiais	
Tendências regionais	
Perspectivas econômicas	
Objetivos Centrais e Princípios de Atuação de Governo	6
Objetivos Centrais do Governo	
Princípios de Atuação de Governo	
Dimensões e Diretrizes Estratégicas	7
Dimensões:	
1. Cidade Saudável	
2. Cidade Sustentável	
3. Cidade Viva	
4. Cidade Segura	8
Diretrizes estratégicas:	
1. Cidade Acessível e Compacta	
2. Cidade Criativa	
3. Cidade da Educação Empreendedora	
4. Cidade Ética	9
5. Cidade Inteligente e Eficiente	
6. Cidade Legal e Democrática	
7. Cidade de Oportunidades	10
8. Cidade Participativa	
9. Cidade e seus Recursos Naturais	
Grupos de Trabalho	11
Prioridades da Gestão	12
Diretrizes e Premissas para Elaboração do Plano de Governo LFM	13
1. Diretrizes Gerais para construção das propostas para o PG LFM	
2. O PG LFM será estruturado, observadas as Diretrizes Gerais, em duas Agendas	
3. Diretrizes Específicas para construção das propostas setoriais e intersetoriais	

Diretrizes para construção do Plano de Governo do candidato a
Prefeito Luiz Fernando Machado, Vice Dr. Antonio de Pádua Pacheco,
pela Coligação “Agora é a Vez do Futuro”, integrada pelos partidos
PSDB, PV, PTB, DEM, PSB, PR, PRP e PTN, para o período
2017 – 2020, para o município de Jundiaí-SP

Versão para registro na Justiça Eleitoral

Diretrizes para o Plano de Governo, período 2017- 2020

Luiz Fernando Machado, Prefeito e Dr. Antonio de Pádua Pacheco, Vice

Coligação “Agora é a Vez do Futuro”: PSDB, PV, PTB, DEM, PSB, PR, PRP, PTN

Agosto, 2016

Compromissos do Luiz

Este documento é fruto de uma construção coletiva e apresenta as principais propostas para Jundiá avançar, com responsabilidade, rumo ao desenvolvimento sustentável. Elas são resultado do trabalho desenvolvido por 19 Grupos formados por cidadãos, representantes de entidades, movimentos sociais e comunitários, profissionais com experiência na administração pública e por voluntários de diversos segmentos da sociedade, que abraçaram as tarefas de fazer um diagnóstico da realidade econômica e social da cidade e analisar as principais políticas públicas a cargo da administração municipal. Esse conjunto de diretrizes que submetemos à análise de todos os jundiáenses constitui a base do nosso Plano de Governo para 2017-2020.

Partimos da premissa de que a cidade de Jundiá precisa renovar o seu papel e se preparar para dar um novo salto em seu desenvolvimento, com os olhos no futuro.

Para tanto, não significa que basta reproduzir o que se tem feito até agora para preservar suas conquistas. Ao contrário, as transformações econômicas e sociais recentes e as perspectivas futuras mostram a necessidade de inovar, de buscar novos caminhos, tanto pelas pessoas e empresas que compõem a cidade, como por seus governantes.

Além disso, devemos ressaltar que até pouco tempo atrás, estavam ausentes do debate político, especialmente no âmbito municipal, mencionem-se: a transparência e a eficiência da gestão pública; os efeitos das mudanças climáticas; a preservação e a fruição responsável dos ativos ambientais; os efeitos das novas tecnologias na gestão das cidades e na participação dos cidadãos; o processo de envelhecimento populacional e seus impactos na economia e na oferta de serviços públicos. Novos temas que representam novos desafios, cuja superação só será possível com uma nova forma de gerir as cidades. São, em maior ou menor grau, reflexos dos avanços da economia e da sociedade dos grandes centros urbanos de todo o mundo e são evidentes na cidade de Jundiá.

Não se pode mais tratar a administração pública da forma tradicional: a busca pela eficiência e pela transparência, favorecida pelas novas tecnologias de informação e comunicação, é condição para o sucesso da cidade e para o bem-estar dos cidadãos. Isso significa não só mudanças nos processos administrativos, mas de uma nova postura dos governantes, das instituições e dos servidores, que os comprometa com os resultados e com a qualidade dos gastos públicos.

Tampouco é suficiente expandir os serviços públicos na forma que sempre foram prestados, por melhor que tenham sido até agora. É preciso torná-los mais eficientes e, mais que isso, buscar novas formas de prestá-los, em linha com as renovadas demandas sociais. Mais importante que criar equipamentos semelhantes a outros existentes é utilizá-los de forma mais eficiente e oferecer novas formas de usufruí-los. Isso vale não só para escolas e unidades de saúde, mas para o espaço e os equipamentos urbanos. Vale também para os recursos naturais e os ativos ambientais que os cidadãos de Jundiá se esforçam para preservar. Há que se buscar formas responsáveis de usufruí-los, integrando-os às atividades escolares, culturais, esportivas e de lazer. Essas práticas não só valorizam esses ativos e contribuem para sua própria preservação, como também favorecem o bem estar e a promoção da saúde dos moradores e visitantes da cidade.

Este último aspecto é particularmente relevante, em face do envelhecimento populacional e do potencial aumento da demanda por serviços de saúde. Proporcionar uma vida saudável aos moradores da cidade é um meio muito mais eficiente promover a saúde e prevenir as doenças do que trata-las. Com esse mesmo intuito, tornar a cidade mais acessível, confortável, segura e de fácil mobilidade deve ser o foco da gestão municipal.

Jundiaí cumpre um novo papel na dinâmica econômica e demográfica do Estado de São Paulo. Ao tornar-se um polo regional importante foi capaz de superar desafios relevantes que tal posição acarreta. Defronta-se agora com grandes responsabilidades: preservar e aprimorar o que já obteve e confrontar-se com um conjunto de novos fenômenos sociais, econômicos e climáticos que atingem os grandes centros urbanos. Governar Jundiaí hoje não se resume a fazer mais do mesmo. Não basta reproduzir soluções que tiveram sucesso no passado. A palavra de ordem é inovar, aproveitando o legado do passado, certamente, mas sempre em busca de resultados no presente e preparando-se para o futuro. Defender o emprego, reduzir a pobreza e posicionar Jundiaí como importante centro de inovação no cenário nacional e internacional serão metas prioritárias do nosso Plano.

Foi com isso em mente que propusemos as diretrizes que presidiram a elaboração do nosso Plano de Governo. Este documento será registrado na Justiça Eleitoral, porém, as discussões com a sociedade prosseguirão até o final da campanha, para que outras propostas sejam incorporadas ao Plano, pois queremos firmar uma parceria com a população da cidade para o cumprimento do que for aprovado nas urnas.

Por isso, estamos firmando aqui um compromisso com a cidade de não fazer promessas que não possam ser cumpridas, pois vamos trabalhar como a dona de casa, que sabe organizar as finanças domésticas de forma responsável. Respeitaremos a capacidade orçamentária do município. A eficiência e a criatividade serão nossas aliadas para empreender novas soluções para a cidade.

Esperamos que os eleitores de Jundiaí aceitem o convite para nos acompanhar na construção desse novo modelo de planejamento público que coloca o ser humano no centro da atenção e da ação sobre a cidade.

Para isso peço a sua confiança e o seu voto.

Muito obrigado.

Luiz Fernando Machado

Tendências e Perspectivas

Tendências mundiais

Vivemos num mundo globalizado, cuja integração entre países e o fluxo de comércio entre pessoas se intensificam em escala e velocidade crescentes. Além disso, Jundiaí é sede de inúmeras empresas internacionais, portanto, está inserida neste contexto.

Conforme foi identificado por renomadas consultorias que fizeram prospecções de tendências para a cidade do Rio de Janeiro, em razão da realização das Olimpíadas de 2016, para construir uma linha de visão de longo prazo é fundamental olhar para o mundo e buscar entender quais fatores externos podem afetar o processo de desenvolvimento do Brasil e dos municípios que compõem a federação.

Mesmo com as incertezas que cercam esse tipo de esforço, potencializadas pela atual velocidade das mudanças, devemos levar em conta 5 grandes tendências: 1) envelhecimento populacional acelerado; 2) efeitos da mudança climática; 3) maior integração e conectividade entre países e pessoas; 4) avanço da tecnologia; e 5) expansão do conhecimento.

Tendências regionais

A instituição do Aglomerado Urbano de Jundiaí destaca a centralidade do município em relação a seus vizinhos, reconhecendo seu papel de polo regional, seja no que diz respeito às oportunidades de emprego que gera, seja na oferta de serviços mais complexos e sofisticados que provê. Isso significa dizer que muitos dos problemas que atingem esse Aglomerado Urbano só podem ser superados pela atuação conjunta dos municípios que o compõem. Do mesmo modo, as iniciativas para o avanço da região devem ser compartilhadas, pois sua competitividade depende da integração e das trocas entre os habitantes de suas cidades.

Não se pode mais planejar Jundiaí isoladamente de sua vizinhança e nenhum governo terá sucesso, desprezando a pauta regional. A competição entre cidades deve ser superada pela cooperação regional em temas relevantes e comuns a todos, como o saneamento e a preservação ambiental, a oferta de serviços públicos, a infraestrutura e a conectividade intermunicipal e inter-regional, e a qualificação profissional, para citar os mais expressivos. Em todos eles, os jundiaenses devem ter a consciência de que as consequências de suas decisões ultrapassam as fronteiras do município. Da mesma forma, devem considerar que muitas das novas oportunidades de desenvolvimento da cidade passam pela integração interna ao Aglomerado Urbano e deste com outras regiões de São Paulo e do Brasil.

Perspectivas econômicas

As perspectivas econômicas para o período deste Plano de Governo apontam para um ritmo de crescimento moderado, na economia mundial, e baixo, no cenário nacional. Segundo o Fundo Monetário Internacional (FMI), os próximos anos serão caracterizados por uma fase de desaceleração do crescimento, principalmente dos países em desenvolvimento, em função dos baixos preços das *commodities* e do cenário de maior restrição fiscal e financeira em alguns países, a exemplo do Brasil, cujas projeções são de crescimento médio anual de 1,5% para os próximos anos.

Objetivos Centrais e Princípios de Atuação do Governo

Objetivos Centrais do Governo:

- ❖ Facilitar o acesso e investir na qualidade dos serviços públicos municipais;
- ❖ Transformar os espaços urbanos da cidade (planos de bairros), dotando-os de equipamentos adequados às demandas da população;
- ❖ Promover o uso sustentável dos recursos naturais e dos ativos ambientais e rurais no processo de desenvolvimento da cidade;
- ❖ Garantir igualdade de oportunidades para os jovens e crianças;
- ❖ Investir na formação de um ambiente de negócios competitivo para sustentar o crescimento econômico;
- ❖ Defender a manutenção dos níveis de emprego e trabalho e criar novas oportunidades para o 1º emprego e para os trabalhadores;
- ❖ Desenvolver projetos estratégicos que estimulem a atração de investimentos para a cidade e região;
- ❖ Reduzir os indicadores de pobreza na cidade e priorizar investimentos para as áreas de maior vulnerabilidade social;
- ❖ Posicionar Jundiaí como importante centro de inovação no cenário nacional e internacional.

Princípios de Atuação do Governo

- ❖ Assegurar uma gestão profissional dotada de instrumentos de planejamento e acompanhamento das políticas e programas de governo;
- ❖ Aproveitar o desenvolvimento tecnológico para inovar os serviços ao cidadão e atribuir maior eficiência aos processos da administração municipal;
- ❖ Colocar o cotidiano das pessoas como tema prioritário do governo municipal;
- ❖ Promover a integração entre as políticas públicas municipais, estaduais e federais.
- ❖ Valorizar, desenvolver e motivar o capital humano da Prefeitura;
- ❖ Garantir que os serviços públicos prestados pela Prefeitura tenham o mesmo padrão de qualidade em todos os bairros da cidade;
- ❖ Otimizar os recursos disponíveis, eliminar desperdícios e ser transparente;
- ❖ Usar a criatividade para empreender soluções de baixo custo para melhorar a cidade;
- ❖ Captar recursos para financiar projetos especiais que estruturam a cidade para as próximas gerações;
- ❖ Potencializar a capacidade de investimento da Prefeitura através de parcerias com o setor privado e outras esferas de governo.

Dimensões e Diretrizes Estratégicas

O nosso Plano de Governo é alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável¹ e está sendo estruturado sobre 4 dimensões e 9 diretrizes estratégicas, que constituem a base para definição das propostas que estão sendo debatidas e priorizadas por 19 Grupos de Trabalho, além de representantes das diversas políticas transversais.

Tratar os cidadãos, situados num mesmo território, e seus problemas de maneira integrada exige um planejamento articulado das ações e serviços. Por isso nossas propostas estão sendo concebidas tendo como cenário a atuação sistêmica da administração municipal e a intersetorialidade entre as políticas, com vistas a um objetivo central: a “Cidade Humana²”.

1. Cidade Saudável

A transformação no padrão de uso da cidade deve ser um convite a criar hábitos saudáveis e duradouros. Caminhar pela cidade é uma forma de contribuir para melhoria da mobilidade urbana. A opção de andar a pé, de bicicleta, ou de usar o transporte público, desfrutando das ruas, praças e parques da cidade, reduzem o stress e o sedentarismo. Com menos carros nas ruas, o trânsito flui melhor e a emissão de gases poluentes e o nível de ruídos diminuem. A relação com a cidade muda quando o espaço público transformado passa a fazer parte da vida das pessoas, que se integram a ele, despertando o interesse em cuidar, limpar e preservar a cidade. Além disso, o campo deve ser preservado com estímulos às novas práticas agrícolas saudáveis e sustentáveis.

2. Cidade Sustentável

As diretrizes da política de desenvolvimento urbano e regional deverão concentrar-se em três grandes linhas de ação, a favor da redução das diferenças sociais e regionais: a) conectividade territorial e competitividade econômica – *cidade de oportunidades*; b) coesão territorial das ações de mobilidade, infraestrutura e urbanização inclusiva – *cidade acessível e compacta*; c) governança eficiente – *cidade legal e democrática*.

3. Cidade Viva

Melhorar a qualidade e as condições de uso dos espaços, serviços e equipamentos públicos transforma a maneira como esses são percebidos pelos usuários, gerando novos padrões de uso da cidade, e fazendo com que as pessoas sintam-se convidadas a desfrutar dessas melhorias. Essa experiência, quando positiva, impulsiona as pessoas a permanecerem nesses locais por mais tempo, ampliando as trocas sensoriais e as oportunidades sociais e culturais. O resultado é a mudança no cotidiano da cidade, mais pessoas nas ruas, mais diversidade funcional, mais vida urbana. Potencializar a produção agrícola saudável é, também, prática essencial para melhorar a qualidade de vida nas cidades.

¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável foram aprovados pela Cúpula das Nações Unidas (ONU), em 2015, constituem a base do Programa Cidades Sustentáveis, que preconiza um novo paradigma de desenvolvimento.

² Jan Gehl é arquiteto, professor honorário da RIBA, AIA, RAIC e PIA, ex- Professor da Real Academia Dinamarquesa de Belas-Artes, sócio-fundador da Gehl Architects – Consultoria de Qualidade Urbana. Escreveu o livro *Cidade para Pessoas* e seus projetos de desenvolvimento urbano incluem intervenções em diversas cidades do mundo.

4. Cidade Segura

Uma cidade que convida seus moradores a caminhar, pedalar, estar nos locais públicos deve ter uma infraestrutura adequada para tal, como faixas exclusivas, rampas no lugar de escadas, boa iluminação, passarelas, calçadas planas e desobstruídas, o que garante segurança e mais pessoas circulando pelas ruas, maior tempo de permanência nos parques, praças e comércios. Lugares movimentados são pontos de atração para moradores e trabalhadores dos edifícios do entorno, que, aliados aos usuários, possibilitam mais 'olhos nas ruas'³, mesmo que sejam estranhos, passam o sentimento de que não estamos sós, e aumentam a sensação de segurança local.

São 9, as diretrizes estratégicas selecionadas:

1. Cidade Acessível e Compacta

A coesão territorial urbana deverá ser promovida por meio de ações de integração do desenvolvimento urbano sustentável. Com base nas diretrizes dos Planos Diretores municipais, deve-se garantir investimentos para uma urbanização inclusiva, isto é, a oferta prioritária de soluções para as moradias em áreas de risco, favelas e assentamentos precários, em regiões dotadas de rede de serviços de transportes e equipamentos públicos de qualidade. As soluções de projetos urbanísticos devem também levar em conta o princípio da valorização do espaço construído, da garantia da mobilidade espacial, da proximidade residência-trabalho, do acesso às redes de serviços básicos e equipamentos sociais, como um direito de todos.

2. Cidade Criativa

A economia criativa é uma realidade. Ela é responsável por um grande recorte da cadeia produtiva no Brasil, resultando numa movimentação financeira de extrema significância. Por meio deste novo modelo, pode-se qualificar diversos segmentos existentes em nossa cidade. Fomentar novos olhares em seus principais pilares, o design, a criatividade e a inovação, se traduzirá em fortalecer o trabalho de profissionais e empresas que atuam no campo da valorização dos patrimônios, das artes, da mídia e dos serviços criativos. Difundi-la, promover políticas específicas e factíveis tornará a cidade um celeiro de atividades econômicas promissoras fundamentadas nesse novo conceito.

3. Cidade da Educação Empreendedora

No campo da Educação, Jundiaí pretender inovar e equalizar-se às maiores tendências educacionais mundiais. A partir desta meta, abrangeremos muito mais do que o compromisso perene com a ampliação de vagas em todos os níveis educacionais, geração de fomentos e possibilidades de inclusão e acesso dos cidadãos às escolas. O trabalho educacional evidenciará um currículo flexível e interdisciplinar pautado em pilares que transbordam o desenvolvimento dos conteúdos disciplinares, propiciando assim, a preparação do educando jundiaense, desde o início de sua vivência na educação, para

³ Jane Jacobs, em seu livro *Morte e Vida de Grandes Cidades*, propõem, então, três condições para que haja pessoas suficientemente nas ruas de forma que elas exerçam a vigilância natural sobre os espaços públicos e, com isso, diminuam a violência: "1) Deve ser nítida a separação entre o espaço público e o espaço privado; 2) Devem existir os olhos da rua; 3) A calçada deve ter usuários transitando ininterruptamente." (2011, p. 35)

que se envolva com sua comunidade, bairro, cidade, estado e país. Pretendemos formar cidadãos que compreendam e tenham capacidade de análise de seu mundo, do local onde vivem, da economia local e global, que consigam se relacionar com a diversidade, num mundo com ritmo frenético de informação e comunicação. Este cenário requer cidadãos com atitudes conscientes e consistentes para empreender de forma criativa, capazes de transformações significativas nos meios onde transitam.

4. Cidade Ética

Um território que respeitará todas as pessoas. Que terá uma congruente relação com a região. Uma cidade onde o outro não será invisível, mas, um ativo participante dos princípios da cidadania. Onde as relações serão estabelecidas com transparência e de respeito com as normatizações estabelecidas ou a serem construídas coletivamente. Um município que fomentará a inclusão, a solidariedade e o bem-estar, mobilizando e articulando todos os segmentos da sociedade para tais propósitos, fortalecendo valores e atitudes de extrema significância para o estabelecimento do respeito mútuo entre sua gente.

5. Cidade Inteligente e Eficiente

Não há resolução de uma complexidade se as ações estiverem focadas no problema e nas consequências do mesmo. O olhar precisa se voltar para as causas, para, desta forma, atuarmos de forma preditiva e preventiva. Anteciparmos cenários futuros é fundamental para o atendimento qualitativo e estratégico das mais diferentes áreas, dentre elas, saúde, educação, segurança, desenvolvimento social e outras. Assim, o conhecimento e a análise sistemática de informações qualitativas e quantitativas serão atos contínuos de nossa atuação. A busca por dados oriundos de coletas primárias e secundárias serão uma das principais premissas de nossa atuação. Desenvolvimento econômico e melhora na qualidade de vida como resultado do compartilhamento de um sistema de gerenciamento estratégico e eficiente que monitora, comanda e integra sistemas, serviços, informações e planejamento, auxiliando na tomada de decisões e atendimento eficientes às questões urbanas.

6. Cidade Legal e Democrática

A política de regularização fundiária e o aprimoramento de seus marcos legais, com a utilização dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, deverão constituir prioridade, como condição para o cumprimento da função social da cidade. Para isso, a política de desenvolvimento urbano e regional deverá se apoiar em instrumentos eficazes de governança metropolitana e regional, capazes de orientar os investimentos, priorizar os projetos estruturantes e coordenar a ação dos agentes públicos e privados, garantida a sua ampla participação na tomada de decisões. Em síntese, a política de desenvolvimento urbano e regional fundamenta-se na promoção da função social da propriedade urbana, na justa distribuição dos bônus da urbanização, na repartição dos recursos para a constituição de espaços urbanos de qualidade, com moradia, transporte, saneamento e infraestrutura urbana para todos, como princípios e diretrizes consagrados nesta proposta.

7. Cidade de Oportunidades

A conectividade territorial e competitividade econômica deverão promover resultados para uma política urbana que valorize a rede de transportes, comunicações e logística e que potencialize processos de investimentos em inovação e valorização dos atributos socioeconômicos locais em arranjos regionais, favorecendo o processo de desenvolvimento equilibrado, a manutenção dos empregos e a criação de novas oportunidades de trabalho e renda.

8. Cidade Participativa

O processo decisório necessita ser articulado entre a esfera pública e os diferentes segmentos da sociedade civil e iniciativa privada. A garantia da participação da sociedade se dará pelo planejamento participativo e transparente, pelo livre acesso às informações da gestão pública, pelo respeito à diversidade e pela tolerância. O fortalecimento dos espaços de diálogos – Conselhos, Grupos Gestores, Audiências Públicas e outros – serão viabilizados, bem como, o fomento para a constituição de redes sociais comunitárias e temáticas⁴, e, a difusão de canais participativos por meio das tecnologias digitais.

9. Cidade e seus Recursos Naturais

São nossos recursos naturais a água, o solo, o ar, os ecossistemas de nossas serras, matas e os cinturões verdes formados pelas áreas agrícolas. Superar os desafios de ter uma trajetória de desenvolvimento que não comprometa as gerações futuras, capaz de aliar desenvolvimento econômico e qualidade ambiental e bem como proteger nossas reservas e recuperar nossas áreas degradadas, buscando equilibrar intervenções e desenvolvimento urbano, rural e preservação ambiental.

⁴ Grupo de pessoas, organizações sociais e representantes governamentais e da iniciativa privada que passam a trabalhar conjuntamente, buscando o desenvolvimento de um determinado território ou a atuar sobre um determinado tema.

Grupos de Trabalho

Foram constituídos 19 Grupos de Trabalho (GT), além daqueles que se uniram em torno dos temas transversais, para debater as propostas com o candidato, compostos de cidadãos, representantes de entidades, movimentos sociais e comunitários, profissionais com experiência na administração pública e por voluntários de diversos segmentos da sociedade, quadros partidários e simpatizantes, para legitimar as discussões mais relevantes pautadas pela sociedade para Jundiaí nos próximos períodos.

1. Mobilidade (inclui todos modais de transportes, sistemas de trânsito e acessibilidade).
2. Planejamento Urbano e Meio Ambiente (inclui planejamento da infraestrutura e desenho urbano e defesa do meio ambiente e clima).
3. Habitação Social (inclui habitação de interesse social, reurbanização de favelas e regularização fundiária).
4. Esporte e Lazer.
5. Cultura.
6. Educação (inclui as programações das autarquias municipais ESEF da FMJ).
7. Inovação da Gestão Pública Municipal (inclui cidade inteligente, parcerias, comunicação social e ética na administração municipal).
8. Desenvolvimento Econômico (inclui atração de investimentos produtivos, empreendedorismo, emprego, trabalho e renda; e Projetos Especiais: implantação de Parques Tecnológicos).
9. Turismo Rural, de Negócios e de Eventos (inclui ações para o Circuito das Frutas).
10. Agricultura e Abastecimento (inclui programas de proteção ao consumidor).
11. Promoção do Desenvolvimento Social (prioriza a inclusão e o combate à pobreza).
12. Segurança e Defesa Social (inclui segurança pública, atuação da GM, combate à violência e ao uso de drogas e defesa civil).
13. Promoção da Saúde (inclui a programação da parte assistencial da FMJ).
14. Orçamento, transparência e prevenção à corrupção.
15. Saneamento. (inclui sistemas de água, esgoto e resíduos sólidos, drenagem e recursos hídricos).
16. Funcionalismo Público (inclui gestão de pessoas e políticas de remuneração e de benefícios, de formação e aperfeiçoamento e previdência própria do servidor).
17. Conservação e Manutenção da Cidade.
18. Bem-Estar e Saúde Animal.
19. Políticas Transversais: Mulheres, Juventude, Igualdade Racial, Idosos, Direito das Minorias, Pessoas com Deficiência.
20. Integração Regional: Jundiaí como Polo da AUJ.

Prioridades da gestão

Para a elaboração de um planejamento público moderno e sustentável é necessário inovar na gestão da máquina pública municipal, para que ela atue de forma sistêmica e integrada. Nesse sentido, estamos propondo que a sua estrutura seja organizada em plataformas de gestão capazes de articular com maior racionalidade as políticas públicas e as relações entre os diferentes campos que interagem no município: econômico, cultural, social, ecológico, tecnológico, tributário, demográfico.

Para tanto, apresentamos as prioridades da nossa gestão:

1. Promoção da saúde;
2. Educação de qualidade;
3. Ampliar os níveis de segurança e defesa social, combatendo as diversas formas de violência⁵ e o tráfico de drogas;
4. Articular e induzir o desenvolvimento econômico para atrair novas empresas e empregos para Jundiaí;
5. Promoção do desenvolvimento social, assistindo primeiro a população mais pobre e vulnerável;
6. Planejamento urbano, meio ambiente e mobilidade⁶ integrados num projeto de desenvolvimento sustentável;
7. Controle e transparência das finanças e mecanismos de prevenção à corrupção.

⁵ Disseminar a cultura da paz.

⁶ Mobilidade encampa acessibilidade, trânsito e transporte público.

Diretrizes e premissas para elaboração do Plano de Governo

São diretrizes gerais e premissas para apresentação das propostas que poderão ser incorporadas ao PG LFM:

1. Diretrizes Gerais para construção das propostas para o PG LFM:

- i) eficiência administrativa: máquina pública mais enxuta e focada em atender bem o cidadão;
- ii) qualidade na prestação dos serviços públicos: fazer funcionar bem o que já existe;
- iii) responsabilidade na gestão fiscal: racionalidade e eficiência no uso dos recursos disponíveis;
- iv) compromisso com o desenvolvimento sustentável: experiência comprovada em gestões anteriores e que asseguram o crescimento sustentado dos bairros e do conjunto da cidade;
- v) visão de futuro: apropriar planos de longo prazo e preparar a cidade hoje para um novo salto em direção ao futuro.

2. O PG LFM será estruturado, observadas as Diretrizes Gerais, em duas Agendas:

- i) de serviços públicos eficientes: o governo servindo o cidadão com agilidade, rapidez, pontualidade e eficiência. Para tanto, é necessário que os processos, a tecnologia e as pessoas estejam alinhados e integrados, e os serviços sejam eficientes e eficazes;
- ii) transformadora: o governo atuando a curto prazo para revitalizar e reorganizar os espaços públicos e estabelecendo metas de longo prazo para a cidade com o objetivo de dar um novo salto de qualidade no seu desenvolvimento. É necessário preparar a juventude e a sociedade para enfrentar os desafios do futuro e usar os meios digitais para transformar a vida das pessoas.

3. Diretrizes Específicas para construção das propostas setoriais e intersetoriais:

- i) conhecer os programas atuais existentes e suas metas alcançadas até 2015 e quais estão projetadas para 2016 e 2017, definidas no PPA 2014-2017 e na LDO 2017 (<http://deolhonodinehiropublico.jundiai.sp.gov.br/sitetranspV2/portal.nsf/V03.02/index?OpenDocument>), para propor a continuação dos serviços essenciais à população e daqueles que não podem ser interrompidos;

i.1) é essencial conhecer o que foi estabelecido no Programa de Metas ([http://deolhonodinehiropublico.jundiai.sp.gov.br/sitetranspV2/biblio.nsf/V03.01/esq_prestacoes_arrecadacao/\\$file/PlanodeMetas.pdf](http://deolhonodinehiropublico.jundiai.sp.gov.br/sitetranspV2/biblio.nsf/V03.01/esq_prestacoes_arrecadacao/$file/PlanodeMetas.pdf)) da administração atual, pois a LOJ – Lei Orgânica de Jundiaí (<http://www.jundiai.sp.leg.br/legislacao/lei-organica/lei-organica-de-jundiai-atualizada-ate-emenda-67-de-22-de-dezembro-de-2015>) prevê que o vencedor deverá propor o seu programa baseado nos compromissos assumidos durante a eleição.

ii) levantar os recursos orçamentários disponíveis para 2017 (LDO e pLOA 2017). Assim, as novas propostas precisam encontrar espaço no orçamento para que sejam factíveis de serem realizadas;

ii.1) é essencial conhecer a estrutura de despesas da administração municipal, especialmente os gastos com pessoal e custeio, que representam as despesas fixas da Prefeitura para manter o funcionamento de seus órgãos e os serviços prestados à população;

ii.2) para propor investimentos como uma obra, por exemplo, é necessário que identifique as fontes de financiamento que vão suportar o projeto. Se for uma construção de um equipamento que precisa de custeio, é essencial e responsável que avalie a sua viabilidade, pois abrir espaço para novos serviços no orçamento depende de expansão da arrecadação.

iii) levantar os indicadores setoriais e gerais socioeconômicos da cidade para avaliar a situação de cada uma das áreas da administração municipal e da cidade, ao propor programas (resolução de um problema) e produtos (bens e serviços) a serem realizados/entregues no período 2017/2020;

iv) pensar a atuação governamental de forma sistêmica e propor programas intersetoriais e ações integradas. Um exemplo clássico pode ser o Programa de Erradicação e Combate à Pobreza, que pode ser único, mas possuir ações nas áreas social, educação, saúde, transporte, cultura e lazer;

v) cuidado com as vinculações constitucionais em saúde, educação (http://deolhonodinheiropublico.jundiai.sp.gov.br/sitetranspV2/portal.nsf/V03.02/esq_indicadores_ensino?OpenDocument) e outras instituídas por leis (como fundo de multas de trânsito, por exemplo. Ver outros fundos municipais no link http://deolhonodinheiropublico.jundiai.sp.gov.br/sitetranspV2/portal.nsf/V03.02/esq_fundos_municipais?OpenDocument):

v.1) Saúde: conhecer a estrutura de serviços preconizada pelo SUS, os níveis de responsabilidade e atuação das esferas federal, estadual e municipal, as fontes de financiamento existentes e como elas são distribuídas no orçamento municipal. É essencial compreender todo o plexo de saúde e ter claro quais são os recursos disponíveis para a rede pública do município para não assumir compromissos que não possam ser cumpridos;

v.2) Educação: conhecer a estrutura de ensino do município, suas fontes de financiamento existentes e como elas são distribuídas no orçamento municipal. É essencial compreender o funcionamento da educação e os recursos disponíveis para a rede pública municipal para não assumir compromissos que não possam ser cumpridos;

v.3) Multas de Trânsito: aplicação exclusiva em fiscalização, policiamento, sinalização, engenharia e educação de trânsito. É essencial conhecer as

aplicações e compromissos que existem no âmbito deste fundo para não assumir compromissos que não são passíveis de serem financiados com esses recursos.

vi) não serão admitidas no PG LFM propostas inconstitucionais ou que não sejam providas de amparo legal, inclusive a criação de órgãos ou a assunção de compromissos que não são de competência do município;

vii) todas as propostas pensadas para compor o PG LFM deverão ser estruturadas sobre plataformas digitais específicas e apoiadas em APPs para uso do cidadão (uso dos dados abertos e big data).

* * *